

A Comunicação nas Instituições de Transparência, Controle e Participação Social: Uma Análise sob a Ótica da Literacia para as Mídias¹

Sheila Luana Sales Abrantes²

Universidade Estadual Paulista – UNESP, Bauru, SP

Resumo: O presente trabalho visa fazer um levantamento teórico de como a interface comunicação e educação pode contribuir para o letramento em mídia. Dessa forma, então realizou-se uma análise da comunicação institucional publicada na internet, especificamente o *site* social *Facebook*, que pode ser apontada para proporcionar visibilidade das instituições que têm o objetivo de incentivar a transparência e o controle social das ações governamentais. Dentro dos objetivos determinados, busca-se exemplificar as estratégias de comunicação que uma organização governamental e outra não-governamental utilizam para incentivar a participação social da sociedade no controle da corrupção, divulgação de informações públicas, entre outras e a importância da literacia para as mídias nesse processo.

Palavras chaves: Cidadania. Comunicação. Educação. *Media literacy*. Participação.

Introdução

O Estado brasileiro vem evoluindo e modificando-se por vários processos de redemocratização participativa, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, e mais recentemente com as Ouvidorias Públicas, Lei da Transparência³, Lei de Acesso à Informação, entre outras ações, que estão sendo publicizadas e mais perto do cidadão, por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's), que por meio da internet aproximaram os representados de seus representantes.

Portanto, pensar a maneira como a comunicação pública esta sendo praticada com a sociedade, no sentido de apontar a relevância e as formas com as quais o cidadão tem o direito de participar das atividades democráticas participativas, nos faz refletir como a comunicação pública está inserida nesse cenário, como ela contribui para a formação do cidadão, de tornar pública a importância da participação social dentro do campo dos mecanismos de controle, participação e mediação pública.

¹ Trabalho apresentado no DT 06 – Interfaces Comunicacionais do XXI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste realizado de 17 a 19 de junho de 2016.

² Aluna especial do programa de mestrado em comunicação midiática UNESP – FAAC – Bauru. UNESP – FAAC-Bauru. Contato: sales.abrantes@gmail.com

³ Lei Complementar da Transparência – Lei nº. 131/2009. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp131.htm>. Acesso em 26 dez. 2015.

Desta forma, o estudo baseia-se e se dispõe a fazer um levantamento teórico sobre comunicação cidadã, *Media Literacy*, participação social, acesso à informação, de como a sociedade brasileira, em questão os educadores, podem colaborar para que os jovens sejam incentivados para participarem da vida política-social brasileira, aproximando-se dos representantes os quais foram eleitos para tomar decisões em prol da maioria.

Pretende-se fazer uma análise prática da comunicação pública de um órgão governamental e outra não-governamental, tendo como objeto a Controladoria Geral da União-CGU (governamental) e a Amarribo Brasil (Organização da sociedade civil de interesse público), as quais buscam dar visibilidade midiática sobre a perspectiva de uma comunicação pública voltada para as ações que incentivem a participação social, controle da corrupção e acesso à informação pública, que são de interesse público, que venha subsidiar a autonomia participativa e a construção de saberes, para levar uma reflexão imprescindível para a conquista de uma cidadania plena da leitura das publicações midiáticas.

Analisaremos especificamente o *site* social *Facebook* das duas instituições propostas, o qual é direcionado à publicização de mensagens que incentivem a participação social, assim subsidiando um modelo propenso para entender a valorização da comunicação e a Literacia da Informação. Este tem como objetivo exemplificar como o cidadão passivo pode se tornar um cidadão ativo e buscar questionar e refletir a respeito das informações midiáticas.

Neste sentido, percebemos que há meios para que o cidadão passivo absorva conhecimento sobre a linguagem da comunicação, assim, avançando para o patamar de ativo, tendo capacidade para realizar julgamento e análises referentes às informações acessadas e para tanto, temos que possuir educadores que possam guiar e incentivar os jovens em idade escolar refletirem sobre o assunto.

Compreendemos que existem habilidades essenciais que devem ser transmitidas e instruídas para os receptores de conteúdo. Desta forma, temas como cidadania, *Media Literacy*, participação e controle social precisam fazer parte do contexto das diretrizes educacionais brasileiras, pois com a inserção das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's), vem servir de ferramentas facilitadoras para introduzir os jovens na vida política do país ativamente.

Prosseguindo, dispomos o arcabouço teórico base para análise sobre a comunicação e seus objetivos, para então fundamentar a análise de imagens publicizadas pelo *site* social

Facebook da CGU e da Amarribo Brasil, tendo como precedente o conhecimento da estrutura e suas intenções em relação à comunicação.

Comunicação cidadã

Ao iniciar a contextualização do tema, pode-se pensar primeiramente em cidadania que “diz respeito aos direitos e às obrigações entre o Estado e o cidadão” (CAPUTO, 2010, p.81). O Estado tem por dever não somente determinar por leis os direitos dos cidadãos, mas proporcionar o entendimento para a comunidade, mostrando a importância da relação do Estado e Sociedade, divulgando os mecanismos de controle e diálogo existentes.

Lima reflete sobre o que ele denomina como “cidadania como direitos políticos” e partilha:

A condição básica para a realização dos direitos políticos da cidadania no mundo contemporâneo é a existência de um mercado de mídia policêntrico e democrático, vale dizer, garantia para que cada um possa exercer plenamente seu direito à comunicação. Dessa forma, do ponto de vista da ordenação jurídico-formal, existe relação constitutiva entre comunicação, o poder e a cidadania. (LIMA, 2001, p.215)

Assim, a comunicação cidadã deve servir como uma mudança na relação da sociedade e governo, onde qualquer cidadão possa participar das decisões governamentais que interessam a todos, consolidando a comunidade brasileira como democrática. Não devemos apenas pensar em informar, mas proporcionar o engajamento da sociedade perante assuntos de relevância para o país, não somente realizar a comunicação, mas estabelecer canais de diálogo e emissão de opinião.

A tecnologia é uma aliada para a instauração de uma sociedade democrática, pois as ferramentas tecnológicas permitem que a mesma informação alcance um número expressivo de pessoas ao mesmo tempo, tendo a informação democratizada por começar da sua transmissão, que pode ser visualizada independente da sua geográfica, pois com o uso da internet, a informação é acessada facilmente. Os instrumentos tecnológicos estão cada vez mais acessíveis à boa parte da população fazendo com que o direito à informação seja empregado por cidadãos de perfis diferentes, favorecendo a interação midiática, no entanto, ainda há censura em alguns países e à falta de acesso as ferramentas digitais, situação essa que vem sendo diminuída aos poucos.

Comunicação, democracia e o acesso à informação pública

O processo de desenvolvimento da democracia no Brasil vem sendo conquistado no decorrer dos anos, ficando mais evidente com a Constituição de 1988, denominada como “Constituição Cidadã” que determina como direito o acesso à informação, que vem ao encontro do que é afirmado pela publicação da Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI) que diz:

O direito à informação, expresso na Declaração Universal de Direitos Humanos e na Constituição Federal Brasileira, se configura como o direito de todo indivíduo acessar informações públicas em poder do Estado. Essa proposição tem como base a própria noção de democracia, vinculada à capacidade de os cidadãos participarem de forma efetiva dos processos de decisão que afetam diretamente sua vida. (ANDI,2011, p.03).

A Lei 12.527/11⁴, que regula o acesso à informação pública no Brasil, a qual foi instituída para balizar a participação, controle e interação da sociedade com o governo, promovendo a aproximação e diálogo com seus representantes e o acesso a quase todas as informações de cunho público, respeitando o que é sigiloso e divulgando o estabelecimento do acesso. O direito ao acesso à informação está promulgado, no entanto, é necessário publicizar para a sociedade, assim, a comunicação midiática tem a função colaborar de maneira engajada apresentando para a sociedade como ela pode ter acesso as informações públicas e dados governamentais, mostrando a importância do cidadão em ter acesso as informações produzidas pelo Estado.

Mendel (2009, p.01) afirma que “o livre fluxo de informações e ideias ocupa justamente o cerne da noção de democracia e é crucial para o efetivo respeito aos direitos humanos”. Acessar informação ou dispensar informação é um dos pilares para um governo democrático, mais do que isto é primordial enquanto reconhecimento de algo essencial para o desenvolvimento humano, pois o acesso à informação interfere nos campos e no acesso a direitos como: saúde, trabalho, habitação, direito de ir e vir, entre outros direitos fundamentais para a sobrevivência.

Verificam-se muitos avanços em relação ao acesso de informações públicas por todo o mundo, no entanto, mesmo com as tecnologias de informação e comunicação auxiliando de forma positiva, ainda há governantes que tentam driblar esse acesso, como exemplo,

⁴BRASIL. Lei de Acesso à Informação – Lei nº. 12.527/2011. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em 19dez. 2015.

podemos citar a dificuldade de navegação na usabilidade dos *sites* governamentais brasileiros e a divulgação de dados fechados. Mendel afirma que:

A liberdade de informação e o princípio de máxima divulgação estão mais importantes do que nunca, agora que as últimas tecnologias de informação e comunicação oferecem meios mais poderosos para coleta, processamento e divulgação de informações e fortalecem as pessoas para participarem do processo democrático (MENDEL, 2009, p.02).

Em uma sociedade democrática a informação é protagonista primordial para efetivar a igualdade e suprimir desigualdades e atitudes negativas para com a população, como um governo corrupto e ditador. Mendel cita a Declaração de Direitos Humanos: “todos têm direito à liberdade de opinião e expressão: este direito inclui a liberdade de expressar opiniões sem ocorrência e de buscar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e sem limitações”(ONU, 1948 *apud* Mendel, 2009, p.08). Condições para receber e emitir informações foram favorecidas em vários países por meio do uso de ferramentas digitais que corroboram na emissão e compartilhamento de informações. Tendo um vasto conteúdo disseminado, a globalização juntamente com a internet permitiu uma fusão de culturas e ideias entre muitas nações, diversos campos dentre eles o da informação e comunicação desenvolveram-se devido à troca de conhecimento realizado em plataformas digitais.

Para efetivar o acesso e propagação de informação, e uma participação social no campo governamental é necessário que haja um trabalho de *Media Literacy* com os jovens, tendo os professores papel fundamental nessa transformação trabalhando com o letramento de mídia com os alunos, por meio da comunicação digital, pois a internet principalmente as conectadas em *mobile* prevalece sendo um dos veículos mais acessados pelos jovens brasileiros, um ponto fundamental é saber refletir sobre a comunicação recebida, não esquecendo-se da comunicação produzida.

Participação Social

A sociedade brasileira cultiva desinteresse pela vida política do país, ou existe a negligência do Estado juntamente com os veículos de comunicação, de não cumprirem com a propagação e publicização do engajamento da sociedade frente ao controle das ações públicas por meio da participação social. Para Rüdiger (2002, p. 140), “a crescente apatia

ou desinteresse da população para com a ação política, senão pela própria vida democrática, é correlata à destruição da cultura como processo de formação libertador e de liberação de potenciais cognitivos que tem lugar na era de sua convenção em mercadoria.”

Segundo Peruzzo (DEMO, p.82 *apud* PERUZZO,1998, p.75), “participação não é dada, é criada [...] A participação precisa ser construída, forçada, refeita e recriada”. Essa afirmação vem ao encontro de perceber as escolas como locais propícios para a doutrinação dos jovens para engajarem na participação social junto às esferas de governo (união, estado e município).

Para Bordenave (1992, p.08), “democracia é um estado de participação”. Atualmente o conceito de participação, no contexto da comunicação pública por meio das plataformas digitais proporcionou uma aproximação da sociedade com seus representantes governamentais. A internet viabilizou o estreitamento do relacionamento da sociedade com a política pública, ferramentas em rede como o *Facebook*, *Google +*, *Twitter*, *My Space* têm um grande poder de aproximar e difundir informação pelos meios de comunicação, tanto como consumidor ou como produtor de informações. Ainda Bordenave (1992, p.12), o qual já falava da “intensificação dos processos participativos”, após a constituição de 1988, e com a introdução da comunicação pública digital sendo uma realidade entre os órgãos governamentais, no entanto, o que percebe-se é que ainda ela é pouco empregada pela sociedade intitulada democrática.

Para que a população, principalmente os jovens, desperte vontade para participar, é fundamental que a participação leve a resultados positivos para o máximo de pessoas possíveis, principalmente aquelas que mais necessitam. Conforme Bordenave (1992, p.12), a “participação facilita o crescimento da consciência crítica da população, fortalece seu poder de reivindicação e a prepara para adquirir mais poder na sociedade”.

A participação é peça fundamental dentro do campo da democracia, o cidadão fortalecido e consciente de seus direitos e deveres consegue refletir e controlar as ações dispensadas pelos governos, bem como consegui debater e levar temas importantes para ser pensados por todos, temas que são relevantes e essenciais para o bom funcionamento de todos os processos governamentais que estão intrinsecamente como função do Estado.

Nesse processo, Bordenave (1992, p.14) descreve dois tipos de participação: “participação base afetiva: participamos porque sentimos prazer em fazer coisas com outros” e “participação base instrumental: participamos porque fazer coisas com outros é mais eficaz e eficiente que fazê-las sozinhos”. A vertente da participação com base afetiva,

nos mostra a essência do ser humano que é relacionar-se com os outros, o cidadão torna-se engajado para ficar próximo das pessoas, e em prol de um mesmo objetivo, já a participação instrumental segue um racionalismo, onde é certo que mais vozes reivindicando e participando, há melhores resultados, pois o número de pessoas que apóiam determinada decisão se sobre sai pela quantidade de pessoas que enxergam como importantes algumas ações.

A seguir busca-se contextualizar a *Media Literacy* e seus objetivos, justificando a necessidade da aplicação dentro das salas de aulas.

***Midia literacy* e Alfabetização Informacional-Midiática**

Almeida et. al (2012, p.125) conceitua *Media Literacy* como sendo a “necessidade de se educar as pessoas para tirar melhor proveito das mídias, como consumidoras e como cidadãs”. A comunicação midiática é precursora no cotidiano da sociedade da informação como denominada por Castells (1999), os jovens considerados nativos digitais ou seu pais e avós que não foram criadas com ferramentas digitais, mas que por força maior tiveram que aderir a esse novo costume, são expostos a uma quantidade de conteúdos veiculados pelos meios da comunicação midiática. Como ter discernimento para avaliar o conteúdo recebido e refletir sobre suas intenções para com a população, este é um ponto fundamental para entender uma sociedade intrinsecamente conduzida por uma cultura midiática, para isso é preciso pensar a interface da educação com a mídia.

Para Martino e Menezes (2012, p.12),a “*Media Literacy*[é vista] como competência para ação e reflexão do ambiente midiático [...] midiaticizado – a partir da construção de relações com seu modo de ser específico”. O ambiente escolar é campo fértil para inserir e buscar levantar reflexões sobre os conteúdos midiáticos publicados, pois a mídia exerce o papel de socialização e instrumentalização da cidadania, é através de conteúdos midiáticos que a sociedade recebe comunicações dos atos governamentais, desta forma, é relevante que a comunidade empodere-se para desenvolver habilidades para discernir a produção midiática e os meios de informação.

Nesse sentido, Belloni e Bévort (2009, p. 1081) compartilham a opinião de que “não pode haver cidadania em apropriação crítica e criativa, por todos os cidadãos, das mídias que o progresso técnico coloca à disposição da sociedade; e a prática de integrar estas mídias nos processos educacionais em todos os níveis e modalidades”. A educação

mediática é área adequada para instruir jovens cidadãos a pensarem nos costumes e práticas efetuadas pelo governo, ou melhor, por seus governantes, além do pensar, é imprescindível que haja mudanças concretas nas ações e decisões tomadas pela sociedade, que vem a refletir no dia a dia de toda população. Para Buckingham (2012, p.42), “todas as crianças devem aprender sobre a mídia com parte fundamental do ensino e, em particular, da capacidade de avaliar informações”, já que a mídia permeia a sociedade.

Nessa perspectiva, Buckingham (2012, p.02) analisa as mídias que “iriam outorgar poder às pessoas, subverter o controle do conhecimento por parte das elites e possibilitar as cidadão comum expressarem-se e fazerem-se ouvir, criando novas formas de colaboração nas maneiras revolucionárias [...]”. A tecnologia digital juntamente com a mídia empoderou o cidadão a ter sua voz ecoada na sociedade, podendo juntar-se com outras cidadãos que compartilham da mesma opinião ou reivindicação.

Alfabetização Informacional, Alfabetização Midiática e Media Literacy, são áreas importantes no contexto contemporâneo, ambas vem conquistando espaço dentro das salas de aulas em diversas partes do mundo. Carolyn (2013, p.18) enfatiza a alfabetização informacional [como de] “importância do acesso à informação e a avaliação do uso ético da informação”. A atual sociedade considerada da informação demanda que os jovens aprendam precocemente e precisão ter capacidade e discernimento para acessar informações, bem como no uso racional da informação.

Nesse cenário, também temos a alfabetização midiática, a qual Carolyn (2013, p.18) denomina como “a capacidade de compreender as funções da mídia, de avaliar como essas funções são desempenhadas e de engajar-se racionalmente junto às mídias com vistas à auto-expressão”. A competência da alfabetização midiática tem como objetivo fazer com que os atores sociais entendam a incumbência da mídia dentro das sociedades democratizadas e ter capacidade de análise crítica do conteúdo publicado pela mídia, quanto na produção como na veiculação de conteúdo.

A UNESCO emprega e vê o conceito de Alfabetização Midiática e Informacional, sendo os conceitos trabalhados juntamente, mas respeitando o objetivo de cada uma. Sendo assim, Carolyn (2013, p.11) afirma que ambas são “um importante pilar para a Educação Cívica tendo os professores como peça fundamental para mudança nesse processo de autonomia”. Os educadores são essenciais para a efetivação da democracia, há ferramentas digitais que subsidiam o desenvolvimento e envolvimento dos estudantes com a educação cívica do país. Sendo assim, esse cenário vem ao encontro do que Buckingham (2012,

p.51) discorre sobre a participação cívica de jovens proporcionada pelo uso da internet: “[para] participar precisam desenvolver habilidades relativamente tradicionais de localização e avaliação de informações, a fim de construir argumentos e pensar criticamente; essas habilidades, por sua vez, dependendo da capacidade razoavelmente avançada de leitura e crítica tradicionais”.

Análise das imagens GCU – Contraladoria Geral da União (organização governamental) e Amarribo Brasil (não-governamental)

O presente trabalho tem como objetivo realizar uma análise investigativa. Contudo, aprofundar a análise com foco no letramento para as mídias, porém o repertório do receptor, a cultura, o local onde está inserido, devem ser observados. Apresenta-se o exemplo de duas instituições a Controladoria Geral da União-CGU (governamental) e a Amarribo Brasil (Organização da sociedade civil de interesse público – “alternativo”).

Iniciamos com duas imagens publicadas na página do *Facebook* da CGU órgão do Governo Federal responsável pela defesa do patrimônio público, transparência e combate à corrupção e membro da *Red de Transparencia y Acceso a la Información*⁵.



Figura 01 – Imagem publicada: CGU
Fonte: Facebook - CGU

Disponível em: <<https://www.facebook.com/cguonline/?fref=ts>>. Acesso em: 03 jan.2016.

⁵Red de Transparencia y Acceso a la Información tem a missão de proporcionar intercâmbio entre os órgãos e / ou entidades públicas que exercem funções de monitoramento Transparência e Direito de Acesso à Informação Pública. Na América-Latina. Disponível em: <http://redta.org/>. Acesso em: 24 nov. 2015.



Figura 02 – Imagem publicada: CGU
Fonte: Facebook - CGU

Disponível em: <<https://www.facebook.com/cguonline/?fref=ts>>. Acesso em: 03 jan.2016.

Nota-se que material é direcionado às redes sociais, já que elas são bem objetivas com poucas informações, tendo *links* disponibilizados nas imagens, levando o internauta para o *site* da instituição em questão onde contém mais informações.

No caso da figura 01, percebe-se que é uma peça desenvolvida por meio do uso de tecnologia digital, por *softwares* de *design* gráfico concebendo as imagens com a utilização de muitas cores fortes, nota-se no título “Corrida da LAI” na imagem o emprego das cores verde e amarelo, as duas principais cores da bandeira nacional brasileira e, que esta presente no *site* do governo oficial da Lei de acesso à informação – LAI (www.acessoainformacao.gov.br), bem como o seu logotipo que também usa as cores verde e amarelo.

A publicação é didática, com o subtítulo “siga as casas e faça seu pedido de acesso à informação”, existe uma sequência com um caminho que aponta o passo a passo (cinco) das etapas necessárias para a solicitação de informação, é indicado o endereço para o requerimento de informação: www.acessoainformacao.gov.br, no entanto, o endereço não é um *hiperlink* que leve o cidadão para navegar no *site*.

Os personagens da imagem têm o estereótipo de homens executivos, trajando terno e óculos, seus semblantes estão sorridentes, como mostrando que é muito fácil e acessível solicitar informação, no entanto, o vestuário executivo parecer excluir o cidadão que não é executivo.

Na sequência, a figura 02 também foi criada por profissionais, nota-se aplicação predominante na cor azul, que é a cor empregada no site: (www.ouvidorias.gov.br) para dar

destaque no *banner* principal da página. Pode-se observar que foi aplicada a cor laranja na personagem que destaca-se no meio da multidão, tem a cor laranja, a qual é usada no site (www.ouvidorias.gov.br) para o ícone reclamação composta por imagens de vários cidadãos tendo uma heterogeneidade entre eles, todos são brancos, como se representa-se que eles estão dispersos a política pública brasileira ou desconhecem os canais de diálogo entre governo e cidadão.

Ambas as comunicações possuem o endereço (cgu.gov.br/redes), convidando o cidadão a interagir com as redes sociais. Contata-se a aplicabilidade de cores fortes e desenhos, pouca informação escrita, explorando bem as cores que fazem relação com as cores do *site* da instituição a qual pertence.

Ao analisar as imagens, pode-se notar que há uma intencionalidade no discurso em incentivar o cidadão a participar da política nacional, por meio de ferramentas digitais que têm a função de divulgar e exercer controle social frente às decisões e destino do orçamento público. As imagens desempenham papel de direcionar o cidadão de maneira instrutiva indicando e orientando a melhor forma de estabelecer diálogo com os representantes e seus representados, expondo que, além de ser um direito o acesso à informação pública, mas também um dever da sociedade inspecionar o que e como os governantes investem o dinheiro público.

Para traçar um comparativo, escolheu-se como segunda análise Amarribo Brasil que é uma organização não-governamental⁶. Nota-se um trato comunicacional diferenciado de uma grande instituição governamental que se intitula em combater a corrupção e promover o acesso à informação pública. As imagens selecionadas são fotografias de situações reais que são em decorrência do alto índice de corrupção no país, ou há grande concentração de renda de uma minoria, deixando a maioria em condições precárias para uma sobrevivência digna, sendo assim, apontando para o retrato cotidiano do cidadão que sofre em consequência da má administração pública dos recursos financeiros, revelando que devido à corrupção existe muita desigualdade e exclusão social.

⁶ As Organizações não governamentais (ONG) são grupos sociais organizados, sem fins lucrativos, constituídos formal e autonomamente, caracterizados por ações de solidariedade no campo das políticas públicas e pelo legítimo exercício de pressões políticas em proveito de populações excluídas das condições da cidadania. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Organiza%C3%A7%C3%A3o_n%C3%A3o_governamental>. Acesso em: 10 jan. 2016.



Figura 03 – Imagem publicada: Amarribo Brasil
Fonte: Facebook - Amarribo Brasil

Disponível em: <<https://www.facebook.com/AMARRIBOBRASIL/?fref=ts>>. Acesso em: 03 jan.2016



Figura 04 – Imagem publicada: Amarribo Brasil
Fonte: Facebook - Amarribo Brasil

Disponível em: <<https://www.facebook.com/AMARRIBOBRASIL/?fref=ts>>. Acesso em: 03 jan.2016.

A Amarribo Brasil organização não-governamental que tem em sua missão combater à corrupção no Brasil, também é membro da *Transparency International*⁷ que tem associados nos cinco continentes, juntamente com CGU, onde as respectivas entidades visam o combate à corrupção no país e internacionalmente, desenvolvendo ações para promover a probidade administrativa pública, a ética e a transparência dos recursos públicos e a participação social.

A Amarribo Brasil tem um fluxo bem menor de postagens, tendo publicações bem concisas e simples que parecem ser feitas pelos integrantes da organização, isso indica porque eles utilizam a fotografia como recurso para ilustrar suas publicações.

Parece haver uma intenção em sua narrativa de apontar uma realidade às vezes desconhecida de uma parte da sociedade, são apresentas em suas postagens cenas cotidianas.

⁷TransparencyInternationaltem a missão avançar a responsabilidade, integridade e transparência. Em nossas próprias operações, também, o objetivo é ser um exemplo de boa governação, a prática ética de transparência e abertura Maior. Disponível em: <http://www.transparency.org/>. Acesso em: 26 dez. 2015.

A figura 03 intitulada “A corrupção é uma das causas da carência dos serviços públicos essenciais e da pobreza de muitos municípios” revela uma senhora realizando atividade cotidiana na sua residência, a construção é feita de pau pique, apontando uma parte da sociedade excluída e esquecida pelas políticas públicas sociais.

O subtítulo da fotografia “Para acabar com a pobreza é preciso acabar com a corrupção”, deixa claro que a condição de vida dessa senhora é fruto do excesso de corrupção dos governantes, a sua narrativa deixa explícita o resultado da corrupção na sociedade, sendo todos os cidadãos de certa forma responsáveis por não exercer seu dever de colaborar para extinguir a corrupção.

Outro elemento gráfico presente na imagem é o logotipo da *Transparency International* entidade que ao redor do mundo trabalha contra à corrupção e desigualdade social, no final da imagem observa-se o convite “Ajude a Amarribo Brasil na luta anticorrupção. Associe-se”, convocando o cidadão a colaborar com o projeto da Amarribo em combater à corrupção e à falta de transparência dos gastos públicos.

Neste sentido, a figura 04 com o título “Cinco mitos sobre corrupção que barram o desenvolvimento”, segue a mesma estratégia realista de comunicação da figura 03, assim, retratando em suas peças características de proximidade e diálogo mais perto do interlocutor, o qual visualiza os resultados da corrupção. Podemos observar uma criança andando de bicicleta em uma rua de chão batido, ao redor um montante de lixo que compartilha do espaço com algumas casas construídas de forma precária e provavelmente irregular, mais uma vez a Amarribo apodera-se na aplicabilidade de uma narrativa que inclui como responsável o próprio cidadão que esta visualizando a fotografia, que é um dos responsáveis pela desigualdade social fruto da corrupção.

As comunicações apresentadas buscam atrair receptores de informação, que queiram uma proximidade com instituições que tem como objetivo estreitar o relacionamento e participação social envolvendo-os em realizar uma reflexão dessas publicações.

Considerações finais

O presente trabalho expôs sucintamente a relevância da educação para as mídias, mostrando que esse conhecimento precisa ser o incentivado e apresentado por meio da educação em todos os seus estágios, tendo mais importância na educação de base. Para tanto, é essencial rever a formação dos educadores, que parecem não estar inteirados das

possibilidade que as novas tecnologias de informação e comunicação oferecem para o campo, principalmente da participação social e educação cívica.

As informações midiáticas, sobretudo aquelas produzidas por instituições públicas e disseminadas em meio digital, são de relevância para contribuir, mediar e proporcionar a participação social da sociedade, comunicando e trazendo os cidadãos para mais perto das instituições públicas.

Focando na rede social o *Facebook*, que é a rede mais acessada atualmente, buscou exemplificar, através das publicações de duas instituições ligadas ao controle da corrupção, participação social cidadã e educação cívica, a intencionalidade das publicações e seus objetivos que são viabilizados através de suas páginas. Esta análise e reflexão cabem ao receptor e seu repertório, de como analisam as mídias que são complexas. O ato de contestar a informação, não apenas receber de maneira passiva faz com que o cidadão esteja avançando para o direcionamento de um letramento para as mídias, no entanto, se faz necessário o cidadão ser educado, para que consiga analisar profundamente.

Assim conclui-se, que a sociedade é atingida por diversas formas de comunicação midiática, mas somente por meio do conhecimento em educação em mídia, pode-se perceber suas finalidades e ter discernimento para compreender os objetivos das mídias, principalmente para aquelas que têm cunho expositivo de transparência e controle de ações governamentais.

Referências

Acesso à informação e controle social das políticas públicas: coordenado por Guilherme Canela e Solando Nascimento. Brasília, DF: ANDI; Artigo 19,2009. Disponível em: <http://issuu.com/andi_midia/docs/acesso_a_informacao_final_01_04/1?e=0>. Acesso em 20 nov. 2015.

ALMEIDA, L.; ANDRELO, R.; SIQUEIRA, A. **Mídia-Educação no ensino médio:** uma experiência com alunos e professores, 2012. Disponível em:<seer.fclar.unesp.br> Capa > v. 7, n. 2 (2012) > Siqueira>. Acesso em 20 dez. 2015.

AMARRIBO. **Organização da sociedade civil de interesse público.** Disponível em: <www.amarribo.org.br>. Acesso em 22 dez. 2015.

BELLONI, M. L; BÉVORT, E. **Mídia-Educação:** Conceitos, História e Perspectivas. Educ. Soc., Campinas, 2009. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 20 dez. 2015.

- BORDENAVE, J; E. Dias. **O que é Participação**. (7ª ed.) São Paulo: Editora Brasiliense, 1992.
- BRASIL. **Contraladoria-Geral da União**. Disponível em:<www.cgu.gov.br/>. Acesso em 22 dez. 2015.
- BRASIL. **Lei Complementar da Transparência** – Lei nº. 131/2009. Brasília, DF. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp131.htm>. Acesso em 26 dez. 2015.
- BRASIL. **Lei de Acesso à Informação** – Lei nº. 12.527/2011. Brasília, DF. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em 30 dez. 2015.
- BUCKINGHAM, David. **Precisamos realmente de educação para os meios?** Revista Comunicação e Educação. ECA XVII, 2012. Disponível em:<www.revistas.usp.br > *Capa* > v. 17, n. 2 (2012) > *Buckingham*. Acesso em 20 dez. 2015.
- Carolyn, W. et al. **Alfabetização midiática e informacional: currículo para formação de professores**. Brasília: Unesco,UFTM, 2013.
- CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: economia, sociedade e cultura**, vol. 3, São Paulo: Paz e terra, 1999.
- DUARTE, J.;BARROS, A, (orgs.). **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. 2ª. Edição. São Paulo: Atlas,2006.
- LIMA, V. A. **Regulação das comunicações: história, poder e direitos**. São Paulo: Paulus, 2011.
- MARTINO, L.;MENEZES, J.E. **Media Literacy: competências midiáticas para uma sociedade midiaticizada**. Líbero, São Paulo, 2012. Disponível em: < <http://casperlibero.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/Texto-em-contexto-Media-Literacy.pdf>>. Acesso em 20 dez. 2015.
- MENDEL, T. **Liberdade de informação: um estudo de direito comparado**. 2.ed. Brasília: UNESCO,2009. Disponível em: <portal.unesco.org/ci/en/files/26159/...pt.../freedom_information_pt.pdf>. Acesso em 20 dez. 2015.
- PERUZZO, C.K. **Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania**. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes,1998.
- RUDIGER, F. **A Escola de Frankfurt**. In: HOHLFELDT, A.; MARTINO, L. C.; FRANÇA, V. V. Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências. Petrópolis: Vozes.
- WIKIPEDIA. **Organização não-governamental**. 2014b. Disponível em: < https://pt.wikipedia.org/wiki/Organiza%C3%A7%C3%A3o_n%C3%A3o_governamental>. Acesso em: 10 jan. 2016.